

EDITAL CARTA CONVITE Nº 09/2015

ABERTURA: DIA: 23 NOVEMBRO DE 2015

ENCERRAMENTO: DIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 14, HORAS

1 - PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Ribeira faz público para o conhecimento dos interessados e fornecedores, que se acha aberta a presente **CARTA CONVITE Nº 09/2015**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93.

1.2 – Para recebimento dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA**, fica determinado o **dia 08 de dezembro de 2015, até às 14 horas**, os quais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeira localizada à Rua Frederico Dias Batista, 172, centro.

2 - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a escolha de proposta de **menor preço por item**, destinada à **aquisição de equipamentos para o PSF (PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR) e FARMACIA (Programa Nacional da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS) do município de Ribeira**, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I** (Termo de Referência) deste Edital.

3 - DAS RESTRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Das restrições:

3.1.1-Não poderá participar da presente licitação empresa:

A – Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e que não tenha sido restabelecido sua idoneidade.

B – Consorciada.

C – Com falência decretada.

3.1.2 – Poderão participar da presente carta convite, empresas cadastradas em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.

3.2 – **Requisitos para os cadastrados:**

a) **Apresentação do Certificado de Registro Cadastral, expedido por qualquer órgão da Administração pública, dentro do prazo da validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.**

b) **Apresentação de Documentos relativos à regularidade fiscal:**

b.1) prova de regularidade para Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.2) prova de regularidade reativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

b.3) no caso dos documentos mencionados nos subitens b.1 e b.2 não fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão.

3.3 – Requisitos para os não cadastrados;

a) Apresentação de documentos relativos à habilitação jurídica;

b) Conforme o caso será necessária apresentação de:

b.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

b.2) ato constitutivo, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;

b.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

c) Apresentação de documentos relativos a regularidade fiscal:

c.1) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes

c.2) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c.3) prova de regularidade para Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.4) prova de regularidade reativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Apresentação de documentos relativos à habilitação econômica – financeiro: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

3.4- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4 - FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE:

4.1 - Os envelopes deverão ser apresentados fechados, rubricados e lacrados. Serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, e deverão conter a indicação da razão social e endereço completo do proponente e estar preenchido externamente da seguinte forma:

<p><u>ENVELOPE N. 01 - DOCUMENTAÇÃO.</u> A Prefeitura Municipal de Ribeira Comissão Municipal de Licitações Carta Convite N. 09/2015. Encerramento: dia 08.12.2015 - às 14 horas.</p>	<p><u>ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA</u> A Prefeitura Municipal de Ribeira Comissão Municipal de Licitações Carta Convite N. 09/2015. Encerramento: dia 08.12.2015 - às 14 horas.</p>
--	---

4.2. Deverão ser entregues **até às 14 horas do dia 08 de dezembro de 2015**, à Rua Frederico Dias Batista, 172, centro, Ribeira SP, impreterivelmente. (mesma data e horário para abertura do procedimento).

5 - ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

5.1- No envelope N.01-DOCUMENTAÇÃO, que será apresentado indevassável, lacrado e rubricado no local de fechamento, deverá ser apresentado os documentos originais, ou por qualquer outro processo de cópia autenticado, ou será validado pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto.

6 - ENVELOPE 02 - PROPOSTA:

6.1. O envelope proposta deverá conter;

6.1.1. A proposta propriamente dita, impressa em única via, que deverá ser apresentada em linguagem clara, escrito os valores em algarismo e por extenso, sendo que os preços deverão ser feitos por item cotado, sem emendas ou rasuras, e preenchida conforme cópia recebida em disquete da **Carta Convite N° 09/2015**.

6.1.2. Termo de Concordância, documento que comprove ou prova a aceitação pelo Licitante das exigências deste Edital, e a proposta também em única via, que deverá ser apresentada em linguagem clara, escrito os valores em algarismo e por extenso, sendo que os preços deverão ser feitos por item cotado.

6.1.3. Assinatura do representante legal da proponente que deverá apresentar os documentos CIC e RG., originais ou em cópia autenticada aos membros da comissão, ou pelo proprietário e rubricada nas demais folhas, que deverá conter:

6.1.4. Razão social, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;

6.1.5. Número do convite, descrição do objeto da licitação, obedecendo às especificações constantes do item 2 deste edital;

6.1.6. Preço ofertado, incluindo os tributos incidentes e transporte;

6.1.7. Validade da proposta, será de dias a contar da data da abertura do envelope proposta; prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos;

6.1.8. Condições de pagamento até (dias) à partir da entrega do objeto da licitação;

6.1.9. Local, data, assinatura e identificação do signatário.

7 – PROCESSAMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - A presente **Carta Convite N° 09/2015**, será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei 8.666/93.

7.2 – Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos acréscimos, supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

7.3 – Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela comissão de julgamento, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.4 – Quando a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos.

7.5 – A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se, nas sessões, contra as decisões tomadas pela comissão de julgamento.

7.6 – É facultado à comissão de julgamento ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

8 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

8.1 – Abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO

8.1.1 – No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato. A comissão de julgamento iniciará os trabalhos, examinando os

envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

8.1.2 – Os documentos contidos nos envelopes 01 serão examinados e rubricados pelos membros da comissão, proponentes ou seus representantes legais.

8.1.3 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo constar da mesma toda e qualquer declaração.

8.1.4 - Se ocorrer suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data a divulgação do resultado pela comissão e publicação no órgão de imprensa oficial.

8.1.5 – Os envelopes PROPOSTA das empresas inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes pelo prazo 05 (cinco) dias, após a publicação no órgão de imprensa oficial, junto à comissão de julgamento, que os devolverá indevidados mediante recibo.

8.1.6 – Critérios para fins de habilitação

a – Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 5.

b – Se todos os proponentes forem considerados inabilitados a administração poderá fixar o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejam a inabilitação.

8.2. Abertura do envelope 02 – PROPOSTA.

8.2.1 – Os envelopes PROPOSTA dos licitantes habilitados serão abertos, a seguir no mesmo local, pela comissão de julgamento, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recurso.

8.2.2 – As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da comissão de julgamento, bem como pelos licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

8.3 – Critérios de julgamento das Propostas

8.3.1 – Desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

- a – Não atenderem às exigências do edital;
- b– forem manifestamente inexequíveis ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximo pela administração.

8.3.2 – Classificação:

8.3.2.1 Após exame das propostas, a comissão fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **item de menor preço unitário**, desde que obedecidas às especificações técnicas constantes no **anexo I** (TERMO DE REFERENCIA) deste edital.

a) a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

b) em caso de empate observar-se-á o disposto no § 2º do art.3º da lei 8.666/93. Com suas alterações da emenda constitucional nº6.

c) persistindo o empate a classificação será realizada por sorteio, em ato público, sendo convocados os licitantes, mediante publicação no órgão de imprensa oficial.

8.4 – Da adjudicação e homologação

8.4.1.– A comissão de julgamento fará a adjudicação à primeira classificada em cada item.

8.4.2.– Caberá a autoridade que determinou a abertura da licitação e a decisão sobre a homologação do procedimento.

8.4.2.1 – Da adjudicação e homologação

8.4.2.2 – O objeto será homologado conforme itens classificados como de **menor preço unitário**.

9. – DO PAGAMENTO E PREÇO

9.1. – O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ribeira, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento das notas fiscais conforme solicitação da Prefeitura, à vista da documentação fiscal, com base nas **Dotações Orçamentárias nº:**

02.06.01.10.301.0013.2092 – Atenção Básica;

02.06.01.10.301.0013.2019 – Investimento;

02.06.01.10.301.00132095 – Assistência Farmacêutica.

9.2 – **O valor máximo permitido para cada item, será de acordo com o Anexo I – (TERMO DE REFERENCIA) deste edital.**

9.3 – Do acréscimo ou da supressão

9.3.1 – A Proponente vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do art.65 da Lei 8.666/93.

9.3.2 – Na hipótese de a Proponente descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

a - A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, a qual se acha estritamente vinculada;

b - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar Edital de licitação por irregularidade na aplicação, da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação e até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo primeiro do artigo 113.

c - O Contratado se obriga a prestar serviços a Contratante sem qualquer vínculo empregatício, onde o objeto da presente **Carta Convite N. 09/2015**, serão executados sob o regime de empreitada, de mão de obra.

11- DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Outros esclarecimentos e Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08 as 12 e das 13 às 17 horas, pelo Tel. 15.3555-1149 ou pelo site: www.ribeira.sp.gov.br e-mail: licitacoes@ribeira.sp.gov.br ou licitacoes.ribeira@hotmail.com, até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

12. DOS ANEXOS

12.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

12.1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência;

12.1.2 - **Anexo II** – Modelo de Proposta;

12.1.3 - **Anexo III** – Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

12.1.4 - **Anexo IV** - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

12.1.5 - **Anexo V** – Modelo Autorização para representar proponente.

12.1.6 - **Anexo VI** – Declaração de enquadramento ME/EPP.

12.1.7 - **Anexo VII** – Modelo declaração de inexistência de fatos impeditivos a habilitação

Ribeira, 23 de novembro de 2015. Jonas Dias Batista - Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CARTA CONVITE Nº 09/2015
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PSF

1 – OBJETO - Aquisição de equipamentos para o **PSF (Programa Saúde Familiar) e FARMACIA**(Programa Nacional da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS) do município de Ribeira.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

N	Descrição	ESPECIFICAÇÕES:			
		Quant.	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor Total
1	APARELHO ESFIGNOMANOMETRO Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; - Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM;	08		180,00	1.440,00
2	APARELHO ESFIGNOMANOMETRO OBESO - Manômetro com segurança de sobre pressão. Assegura desempenho e durabilidade; - Braçadeira Obeso/Coxa com 01 tubo para braços com circunferência de 41 à 51 cm (M-000.09.057); - Micro filtro. Protege a válvula e o manômetro; - Mostrador grande com 57mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e precisa; Ponteiro de Alta Qualidade. Calibrado precisamente, durável e resistente a choques; - Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manquito; - Exclusiva válvula de ar rosqueada. Ajuste fino e preciso de saída de ar, esvaziamento rápido e extrema durabilidade. Borracha limitadora previne o travamento da válvula; - Manquito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável; - Desenho ergonômico. Equilíbrio perfeito entre conforto, facilidade de uso e desempenho; - Carcaça moldada com liga termoplástica poliamida/elastômero TP) proporcionando durabilidade, absorção de impactos e superfície antiderrapante;- Apoio palmar ajustável para destros e canhotos.	01		485,00	485,00
3	TERMOMETRO em mercúrio modelo tradicional prismático de vidro extremamente resistente, medição analógica, total precisão na avaliação da temperatura corporal, local de medição na axila, ampla escala de fácil visualização, unidade de medida em Celsius, com faixa de temperatura de 35° a 42°C.	10		18,00	180,00

4	APARELHO GLICEMIA CAPILAR Monitor baseado em plataforma amperométrica portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos;	10		115,00	1.150,00
5	VENTILADORES DE COLUNA 50 CM. Bivolt, 3 hélices, grade removível, oscilação inclinação ajustável, regulagem de altura, silencioso, potencia mínima 1/5 hp, grade metálica.	04		280,00	1.120,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU SPLIT, QUENTE - FRIO , 220v, filtro auto limpante, inclusos evaporadora, 1 condensadora, manual e controle remoto.	02		2.050,00	4.100,00
7	NOTEBOOK 14 POLEGADAS LED, CORE I3 (mínimo), HD 500 GB (mínimo), 1.7GHz, Conexões USB,VGA, HDMI, Bateria lithionn/bivolt, incluindo Fonte de alimentação, cabos, fonte e manual de instruções.	02		2.300,00	4.600,00
8	IMPRESSORA MONOCROMATICA LASER – WiFi , bandeja para 150 folhas, Conectividade padrão: 1 USB 2.0 alta velocidade, incluso Tooner original preto, cabo alimentação, USB.	01		550,00	550,00
9	OXIMETRO Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA".Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA Inclui cordão para o pescoço, Peso: 37g (excluindo as pilhas) Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm, Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsção: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsção.	02		190,00	380,00
10	OXIMETRO INFANTIL Display em OLED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela;Exibição de oximetria, FP e PI; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador (opcional). Display em OLED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Exibição de oximetria FP e PI;Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Excelente performance em movimentação; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva	02		600,00	1.200,00

	pletismográfica; Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador (opcional).				
11	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL Com resolução de 20 MP no mínimo, memória expansível por cartão de memória, memória SD, zoom óptico 35x (mínimo) zoom digital 70x (mínimo), flash embutido, bateria interna recarregável, recurso de gravar vídeo em \FULL\HD.	01		1.199,00	1.199,00
12	BALANÇA DIGITAL PORTATIL Alimentação: 1 bateria de lítio CR2032 de 3V, inclusa; Capacidade: 150 KG e graduação de 100 g, Unidades de peso: kg, lb-st, Pesagem mínima: 2 Kg, Dimensões Aproximadas do Produto: 23,00 X 13,50 X 2,00 cm	02		120,00	240,00
13	NEBULIZADOR COM 03 SAIDAS Suporte para máscaras; Kit de nebulização; Compressor isento de ; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou ¼ HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); Voltagem: 110 ou 220 v ou Bivolt automático.	01		1.500,00	1.500,00
14	OTOSCOPIO Otoscópio, composição Conjunto cabo (cabo em duro-plástico + capa interna + mola + contato), botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. Conjunto cabeçote (cabeçote em duro-plastico + câmara + suporte p/ lâmpada), bocal para espelho (adaptador) Espelhos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades 05 espelho reutilizáveis N.1 (Ø2,5mm) 05 espelho reutilizáveis N.2 (Ø 4,0mm) 10 espelho descartáveis N.1 (Ø2,5mm)10 espelho descartáveis N.2 (Ø 4,0mm) Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes e 10º (dez graus) Lâmpada Xênon de 2,5v/500mA – Baioneta Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	04		300,00	1.200,00
15	LANTERNA CLINICA Lanterna com pilhas, cabo e estojo. Resistente e de longa duração, cabeça cromada, brilhante e luz concentrada graças a lâmpada halógena xenon XHL clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso. Cat. D-001.73.109	04		220,00	880,00
16	CAIXA MULTIUSO, POTENCIA RMS 80W, (mínimo), 02 entradas independentes, entrada USB, SD cardr e Radio FM, com auxiliar para vários aparelhos, canal 2 microfones 01 e 02, alto falante “woofer 12” e super tweeter,bivolt automático.	01		1050,00	1050,00
17	MICROFONE SEM FIO Sistema sem fio VHF Duplo - Microfone de Mão - Canal receptor: 2 - Faixa de frequência: 160-220Mhz	01		470,00	470,00

	- Fonte de alimentação: 17V 4W DC (bivolt) - Pilhas: 3V DC (2 pilhas x 1,5V AA para cada microfone) - Alcance: 50m (em espaço aberto, sem interferências) - Uso contínuo: 6 horas - Estabilização da frequência: < ±30ppm - Faixa dinâmica: >90dB.				
18	Escritivaninha 2 gavetas , : mesa com 02 gavetas material 15 mm com perfil de PVC., tamanho 1,10cm x 0,70cm.	01		138,00	138,00
TOTAL					

LOTE 02 - FARMACIA QUALIFAR-SUS		ESPECIFICAÇÕES:			
N	Descrição	Quant.	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSIVA COM 04 GAVETAS: Fabricado em aço com 04 gavetas. Dimensões: 46cm x 60cm x 133 cm.	01		350,00	350,00
2	TERMOMETRO DIGITAL Características físicas: mede temperatura ambiente (interna), faixa de mediação de -10 a +50 c com 4 resolução de +- 0,1c; Alimentação pilha de 1,5v-AAA, comprimento do cabo do sensor de aproximadamente 2M.	03		105,00	105,00
3	MESA PARA ESCRITORIO: mesa com 02 gavetas material 15 mm com perfil de PVC. Dimensões 1,20 cm x 0,60 cm x 0,74 cm.	04		138,00	552,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Característica Física: mouse, teclado, disco rígido, CPU, estabilizador. Especificações técnicas: pc placa de som e vídeo integradas, mínimo 04 entradas USB, entrada hdmi, wireless e wifi, processador múltiplos núcleos, HD 500 gb sata ii, 7.200 rpm rotação por minuto, memória RAM 4 gb , tipo e clock ddr3 1333, expansível até 8 gb , monitor led 20, resolução 1366x768, mouse de 500dpi, teclado padrão ABNT-2 para USB, gravador dvr-w/blu-ray 48x, USB= 4 portas, estabilizador voltagem 110v, potência de saída até 500va, tensão nominal de saída 115, número de tomadas 4, tipo de tomada novo padrão nbr 14136, tensão nominal de entrada 115, frequência de entrada 60hz , sistema operacional Windows 7 profissional, garantia de 12 meses.	01		2.230,00	2.230,00
5	CADEIRA SECRETARIA: estofada com base giratória, sem braços de apoio, regulagem de altura a gás com rodas. Assento L46 x P44 – encosto: L41 x A37. Altura do assento máxima e mínima 52/43	04		157,00	628,00
6	ESTANTE DE AÇO: com 06 prateleiras reforçadas com 03 dobra, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1,98 x 0,92x0,30. Chapa 26.	10		95,00	950,00
07	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM FECHADURA:	02		295,00	590,00

	medindo 175x75x33 com 03 prateleiras, com fechadura a chave.				
08	CAIXA PLASTICA BIM: caixa plástica na cor preta, estilo BIM para organizar e acondicionar medicamentos número 05.	50		7,00	350,00
09	CAIXA PLASTICA BIM: caixa plástica na cor preta, estilo BIM para organizar e acondicionar medicamentos número 04.	50		4,50	225,00
10	ESTRADOS PLASTICOS: Fabricado em polipropileno, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea. Dimensões: 50x50x5.	10		40,00	400,00
11	GELADEIRA - 340 litros, duplex, Frost Free, branca.	01		2200,00	2.200,00
12	VENTILADOR 40 CM PORTÁTIL - 3 velocidades inclinação ajustável três posições, alça para transporte mínimo 6 pás, grade removível, potencia mínima 80w.	02		145,00	290,00
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU - QUENTE - FRIO , 220v, filtro auto limpante, inclusos evaporadora, 1 condensadora, manual e controle remoto	01		2.050,00	2.050,00
14	LONGARINA – Modelo 03 lugares, estrutura preta ou cinza, assento e encosto modelo 150 em polipropileno. Cores Azul.	02		238,00	238,00
TOTAL		R\$			

Ribeira, ____ de _____ de 2015.

A
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite 09/2015.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA

Em atendimento a licitação em referencia, a empresa _____, estabelecida à Rua _____, CNPJ. _____, representada neste ato pelo _____, RG _____ e CPF _____, vêm apresentar sua proposta comercial, para destinada à **aquisição de equipamentos para o PSF (PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR) e FARMACIA (Programa Nacional da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS) do município de Ribeira**, conforme lotes discriminados abaixo:

N	Descrição	Quant.	ESPECIFICAÇÕES:		
			Marca/ modelo	Valor unitário	Valor Total
1	APARELHO ESFIGNOMANOMETRO Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; - Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM;	08			
2	APARELHO ESFIGNOMANOMETRO OBESO - Manômetro com segurança de sobre pressão. Assegura desempenho e durabilidade; - Braçadeira Obeso/Coxa com 01 tubo para braços com circunferência de 41 à 51 cm (M-000.09.057); - Micro filtro. Protege a válvula e o manômetro; - Mostrador grande com 57mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e precisa; Ponteiro de Alta Qualidade. Calibrado precisamente, durável e resistente a choques; - Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manquito; - Exclusiva válvula de ar rosqueada. Ajuste fino e preciso de saída de ar, esvaziamento rápido e extrema durabilidade. Borracha limitadora previne o travamento da válvula; - Manquito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável; - Desenho ergonômico. Equilíbrio perfeito entre conforto, facilidade de uso e desempenho; - Carcaça moldada com liga termoplástica poliamida/elastômero TP) proporcionando durabilidade,	01			

	absorção de impactos e superfície antiderrapante;- Apoio palmar ajustável para destros e canhotos.				
3	TERMOMETRO em mercúrio modelo tradicional prismático de vidro extremamente resistente, medição analógica, total precisão na avaliação da temperatura corporal, local de medição na axila, ampla escala de fácil visualização, unidade de medida em Celsius, com faixa de temperatura de 35° a 42°C.	10			
4	APARELHO GLICEMIA CAPILAR Monitor baseado em plataforma amperométrica portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume de amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos;	10			
5	VENTILADORES DE COLUNA 50 CM. Bivolt, 3 hélices, grade removível, oscilação inclinação ajustável, regulagem de altura, silencioso, potencia mínima 1/5 hp, grade metálica.	04			
6	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU SPLIT, QUENTE - FRIO , 220v, filtro auto limpante, inclusos evaporadora, 1 condensadora, manual e controle remoto.	02			
7	NOTEBOOK 14 POLEGADAS LED, CORE I3 (mínimo), HD 500 GB (mínimo), 1.7GHz, Conexões USB,VGA, HDMI, Bateria lithionn/bivolt, incluindo Fonte de alimentação, cabos, fonte e manual de instruções.	02			
8	IMPRESSORA MONOCROMATICA LASER – WiFi , bandeja para 150 folhas, Conectividade padrão: 1 USB 2.0 alta velocidade, incluso Tooner original preto, cabo alimentação, USB.	01			
9	OXIMETRO Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA".Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA Inclui cordão para o pescoço, Peso: 37g (excluindo as pilhas) Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm, Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação.	02			

10	<p>OXIMETRO INFANTIL Display em OLED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela;Exibição de oximetria, FP e PI; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador (opcional). Display em OLED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Exibição de oximetria FP e PI;Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Excelente performance em movimentação; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador (opcional).</p>	02			
11	<p>MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL Com resolução de 20 MP no mínimo, memória expansível por cartão de memória, memória SD, zoom óptico 35x (mínimo) zoom digital 70x (mínimo), flash embutido, bateria interna recarregável, recurso de gravar vídeo em \FULL\HD.</p>	01			
12	<p>BALANÇA DIGITAL PORTATIL Alimentação: 1 bateria de lítio CR2032 de 3V, inclusa; Capacidade: 150 KG e graduação de 100 g, Unidades de peso: kg, lb-st, Pesagem mínima: 2 Kg, Dimensões Aproximadas do Produto: 23,00 X 13,50 X 2,00 cm</p>	02			
13	<p>NEBULIZADOR COM 03 SAIDAS Suporte para máscaras; Kit de nebulização; Compressor isento de ; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou ¼ HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); Voltagem: 110 ou 220 v ou Bivolt automático.</p>	01			
14	<p>OTOSCOPIO Otoscópio, composição Conjunto cabo (cabo em duro-plástico + capa interna + mola + contato), botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. Conjunto cabeçote (cabeçote em duro-plastico + câmara + suporte p/ lâmpada), bocal para especulo (adaptador) Especulos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades 05 especulo reutilizáveis N.1 (Ø2,5mm) 05 especulo reutilizáveis N.2 (Ø 4,0mm) 10 especulo descartáveis N.1 (Ø2,5mm)10 especulo descartáveis N.2 (Ø 4,0mm) Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes e 10º (dez graus) Lâmpada Xênon de 2,5v/500mA – Baioneta Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).</p>	04			
15	<p>LANTERNA CLINICA</p>	04			

	Lanterna com pilhas, cabo e estojo. Resistente e de longa duração, cabeça cromada, brilhante e luz concentrada graças a lâmpada halógena xenon XHL clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso. Cat. D-001.73.109				
16	CAIXA MULTIUSO, POTENCIA RMS 80W , (mínimo), 02 entradas independentes, entrada USB, SD cardr e Radio FM, com auxiliar para vários aparelhos, canal 2 microfones 01 e 02, alto falante “woofer 12” e super tweeter,bivolte automático.	01			
17	MICROFONE SEM FIO Sistema sem fio VHF Duplo - Microfone de Mão - Canal receptor: 2 - Faixa de frequência: 160-220Mhz - Fonte de alimentação: 17V 4W DC (bivolt) - Pilhas: 3V DC (2 pilhas x 1,5V AA para cada microfone) - Alcance: 50m (em espaço aberto, sem interferências) - Uso contínuo: 6 horas - Estabilização da frequência: < ±30ppm - Faixa dinâmica: >90dB.	01			
18	Escrivaninha 2 gavetas , : mesa com 02 gavetas material 15 mm com perfil de PVC., tamanho 1,10cm x 0,70cm.	01			
TOTAL					

LOTE 02 - FARMACIA QUALIFAR-SUS		ESPECIFICAÇÕES:			
N	Descrição	Quant.	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS: Fabricado em aço com 04 gavetas. Dimensões: 46cm x 60cm x 133 cm.	01			
2	TERMOMETRO DIGITAL Características físicas: mede temperatura ambiente (interna), faixa de mediação de -10 a +50 c com 4 resolução de +- 0,1c; Alimentação pilha de 1,5v-AAA, comprimento do cabo do sensor de aproximadamente 2M.	03			
3	MESA PARA ESCRITORIO: mesa com 02 gavetas material 15 mm com perfil de PVC. Dimensões 1,20 cm x 0,60 cm x 0,74 cm.	04			
4	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Característica Física: mouse, teclado, disco rígido, CPU, estabilizador. Especificações técnicas: pc placa de som e vídeo integradas, mínimo 04 entradas USB, entrada hdmi,	01			

	wireless e wifi, processador múltiplos núcleos, HD 500 gb sata ii, 7.200 rpm rotação por minuto, memória RAM 4 gb , tipo e clock ddr3 1333, expansível até 8 gb , monitor led 20, resolução 1366x768, mouse de 500dpi, teclado padrão ABNT-2 para USB, gravador dvr-w/blu-ray 48x, USB= 4 portas, estabilizador voltagem 110v, potência de saída até 500va, tensão nominal de saída 115, número de tomadas 4, tipo de tomada novo padrão nbr 14136, tensão nominal de entrada 115, frequência de entrada 60hz , sistema operacional Windows 7 profissional, garantia de 12 meses.				
5	CADEIRA SECRETARIA: estofada com base giratória, sem braços de apoio, regulagem de altura a gás com rodas. Assento L46 x P44 – encosto: L41 x A37. Altura do assento máxima e mínima 52/43	04			
6	ESTANTE DE AÇO: com 06 prateleiras reforçadas com 03 dobra, com sapatas, com parafusos e porcas, medindo 1,98 x 0,92x0,30. Chapa 26.	10			
07	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM FECHADURA: medindo 175x75x33 com 03 prateleiras, com fechadura a chave.	02			
08	CAIXA PLASTICA BIM: caixa plástica na cor preta, estilo BIM para organizar e acondicionar medicamentos número 05.	50			
09	CAIXA PLASTICA BIM: caixa plástica na cor preta, estilo BIM para organizar e acondicionar medicamentos número 04.	50			
10	ESTRADOS PLASTICOS: Fabricado em polipropileno, com sistema de encaixe tipo macho e fêmea. Dimensões: 50x50x5.	10			
11	GELADEIRA - 340 litros, duplex, Frost Free, branca.	01			
12	VENTILADOR 40 CM PORTÁTIL - 3 velocidades inclinação ajustável três posições, alça para transporte mínimo 6 pás, grade removível, potencia mínima 80w.	02			
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU - QUENTE - FRIO , 220v, filtro auto limpante, incluso evaporadora, 1 condensadora, manual e controle remoto	01			
14	LONGARINA – Modelo 03 lugares, estrutura preta ou cinza, assento e encosto modelo 150 em polipropileno. Cores Azul.	02			
TOTAL			R\$		

• **Validade da Proposta:** _____ dias contado da data de abertura da mesma, conforme Edital deste Processo e do §3º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

• **Condições de pagamento:** O pagamento das faturas objeto desta licitação deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento dos serviços contratados, conforme item 09 do Edital.

• **Prazo de entrega:** _____

Proprietário/sócio
 RG. _____
 CPF. _____

A
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite 09/2015.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

DECLARO, que a empresa _____, CNPJ.
_____, com sede _____, representada neste
ato pelo Sr.(a) _____ RG. _____ e
CPF. _____ cumpre os requisitos e que tem pleno
conhecimento das condições e exigências e prazos do presente Edital.

_____, ____ de ____ de 2015.

Diretor e/ou Representante Legal
CNPJ./CPF/ass.

A
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite 09/2015.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, CNPJ. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____ CPF. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2015.

Diretor e/ou Representante Legal
CNPJ./CPF/ass.

À
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão Municipal de Licitação
Carta convite nº 09/2015

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e CPF N° _____ a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ribeira, conforme o **Edital da Carta Convite N 09/2015**, na qualidade de representante legal de nossa firma.

Outorgamos a pessoa supramencionada amplos poderes para acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentação pertencente à empresa, agindo sempre em nome da empresa representada, com todas as prerrogativas de representante legal para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

_____, _____ de _____ de 2015.

Diretor e/ou Representante Legal
CNPJ./CPF/ass.

OBSERVAÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAÇÃO, modelo datado e assinado pelo Diretor ou Representante Legal da firma, desde que a participação não seja feita, pessoalmente pelo próprio titular, (es) ou representante(s) legal.

À
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
CARTA CONVITE Nº 09/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

DECLARO, que a empresa _____ CNPJ
_____, sediada em _____ na Rua _____
nº____, Comarca de _____ Estado de _____, CEP: _____, E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14
de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Carta
Convite nº 09/2015**, realizada pela Prefeitura Municipal de Ribeira-SP.

(Local) _____, _____ de _____ de 2015.

Empresa + CNPJ
Diretor e/ou Representante Legal
CPF/ass.

A
Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite 09/2015.

Local, _____ de _____ de 2015.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

(MODELO)

A empresa, _____, CNPJ nº
_____, sediada em _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Empresa + CNPJ
Diretor e/ou Representante Legal
CPF/ass.